



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2026, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO, na sala das comissões da Casa Legislativa. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos membros. Em seguida, informou que não houve matéria a ser deliberada na presente data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Vereador Ademar Iarema
Presidente

Vereador Sadrak de Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Aleksandro Conte Firme
Membro